



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Manutenção Corretiva no Gerador de Energia da UPA 24 Horas

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa para MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GERADOR DE ENERGIA LOCALIZADO NA UPA 24 HORAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente termo de dispensa para manutenção corretiva no gerador de energia localizado na UPA 24 Horas, responsável pela distribuição da energia captada da Copel para a unidade.

Após vários testes foi verificado que o Contator, peça responsável pelo envio dessa energia estava queimado, sendo necessário a substituição do mesmo, para não sobrecarregar o gerador pequeno que é acionado na falta dessa transmissão de energia.

Considerando que trata-se de um gerador de grande porte, poucas empresas da região costumam dar assistência, onde conseguimos apenas dois orçamentos de prestadores, os quais seguem anexados.

Dessa forma, faz-se necessária esta dispensa de licitação, onde os preços apresentados pelas empresas estão dentro da pesquisa realizada na internet.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, visto que o serviço a ser realizado engloba a mão de obra, deslocamento e peça a substituir.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – LOCAL, FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço, objeto desta dispensa de licitação, deverá ser executado na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, localizada na Avenida Natalino Faust, nº 1510, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço deverá ser [efetuado], após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida na respectiva Nota de empenho.

A **vigência** do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**.

O serviço será acompanhado pelo eletricista da Secretaria de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O peça a ser instalada poderá ser rejeitada, quando em desacordo com a especificação constante neste Termo de Referência com base no orçamento apresentado, devendo ser substituída no prazo de [24 horas], a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar a manutenção em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. |

DO CONTRATANTE:

- acompanhar o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da peça instalada com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja regularizado;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Lote 1 – Manutenção Corretiva no Gerador de Energia da UPA 24 Horas

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
01		Manutenção corretiva no gerador de energia localizado na UPA 24 Horas, incluindo mão de obra, deslocamento e 01 unidade de contator ABB AF 265/30.	1	S	11.300,00	11.300,00	Aglacir Lovatel & Cia. Ltda.
TOTAL GERAL						11.300,00	

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.300,00
(Onze mil e trezentos reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita **494 – UPA 24 Horas**.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Jurandir Corte, eletricitista da Secretaria de Saúde, cujo CPF nº 553.563.629-00, telefone (46) 3523-2136, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 28/11/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Schroeder
- Telefone para Contato: (46) 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 - AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 28/11/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Documentação da Empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72CB-AD2E-51E4-A12D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/11/2022 10:25:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/11/2022 11:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 28/11/2022 15:09:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/72CB-AD2E-51E4-A12D>